



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7817/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2025 - Data: de 29
de abril de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$189.700,00(cento e oitenta e nove mil e setecentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.700,00(cento e oitenta e nove mil e setecentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua

8.245.49.2085.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$66.200,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviços de Abordagem Social

8.245.49.2203.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$2.922,28

8.245.49.2203.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.245.49.2203.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$4.377,72

8.245.49.2203.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$1.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$8.200,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

8.244.49.2088.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

R\$34.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2214.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua

8.245.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit

R\$66.200,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.245.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$10.000,00
8.245.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$2.922,28
8.245.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$4.377,72
8.245.49.2082.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$10.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC

8.245.49.2082.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$1.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$8.200,00
8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$15.000,00
8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
01820.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CREAS/PR - Deliberação 027/2024 - Fonte 1.820 - Superávit	R\$5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$34.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 29 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.29 16:51:48 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL